



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15 de Novembro 2011

Ata nº 08

Ata nº 08 | 15 Novembro 2011

Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos, coadjuvado pela 1ª Secretária, Dr.ª Joana Maria Ferreira Vergas, PS e pelo 2º Secretário, Sr. Jorge Manuel Pisca Amorim Lúcio, PS.

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais:

Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD
Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS
Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista, PSD
António José de Amendoeira Pêgo, PS
Carlos Manuel da Silva Mota, CDU
Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD
António Pedro Mendonça Vieira, BE
Ana Rita Rodrigo Monteiro Rodrigues, PS
Paulo Jorge Clemente Mota, PSD
José Francisco Rodrigues Fernandes, PS
Maria Emília da Graça Soares, CDU
Maria Luísa de Freitas Pato Afonso Dias, PSD
Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, PSD
Hugo Filipe Albuquerque, PS
Maria Odete Lúcio Cosme, BE
Ana Paula Chaves, PS
Rodrigo António Rodrigues, CDU
Florinda Isabel Seabra, PS
Manuel Luis Salgueiro, PS



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Vasco Clemente Mota, PSD -----

Rogério Luís Dias Santos, PS -----

José António Coelho Sobreira, PS -----

Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----

Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS -----

Fernando de Jesus Ramos, PS -----

Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Vereador Eng. Pedro Franco, o Senhor Vereador Fernando Martins, o Senhor Vereador Dr. Pedro Reis, o Senhor Vereador Paulo Neves e o Sr. Vereador Prof. Mário Júlio. -----

O Dr. Bernardo Pereira (PS), nos termos legais, pediu a sua substituição pela Dr.ª Florinda Seabra (PS). -----

O **Senhor Presidente**, deu início ao período da ordem do dia, dizendo que a sessão tinha sido convocada pelos membros da oposição. Estendeu os seus cumprimentos a todos os presentes e felicitou o novo Presidente da Câmara. -----

-- De seguida leu a ordem de trabalhos. Informou ter dado entrada na Mesa uma interpelação da CDU, tendo passado à sua leitura. **(Anexo 1)** -----

--Perguntou se existiam intervenções face à interpolação. Deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU)**, interveio dizendo que queria deixar uma recomendação ao Sr. Presidente que em situações daquelas era difícil, senão inviável resolver as coisas por e-mail. Defendeu que devia fazer-se reuniões sempre que necessário, referindo-se à reunião dos líderes de bancada que servia para evitar demoras e confusões no decorrer das sessões da Assembleia. Toda a situação poderia ter sido evitada se essa reunião tivesse decorrido, concluiu. -----

O **Senhor Presidente**, interveio agradecendo a intervenção, reconhecendo que com uma reunião preparatória essa questão poderia ter sido sanada. Deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD)**, começou por cumprimentar os presentes. Informou o Sr. Presidente que não havia votações de interpolação à Mesa, daí existir uma opção: a elaboração de uma proposta com base na interpolação. -----

--Sobre a interpelação da CDU, referiu que a sessão extraordinária era da iniciativa dos grupos do PSD, da CDU e do BE, e que o conjunto de pontos apresentados ao Presidente constituíam, no ponto de vista dos proponentes, um conjunto de matérias que a Assembleia Municipal tinha competência para debater e sobre as quais já há algum tempo havia necessidade de serem abordadas, mencionando os cinco pontos requeridos para a realização da sessão extraordinária. ---

--Recordou que os pontos em questão eram da competência da Assembleia e que esta tinha duas



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

competências fundamentais, uma deliberativa e outra de fiscalização. Assim sendo, a Assembleia não podia ficar numa atitude passiva face à posição tomada pelo Presidente da Assembleia quando recebeu a ordem de trabalhos que foi proposta para a realização da sessão em questão. -----

-- Informou que não tinha efetuado comentários na altura em que o Sr. Presidente informou que não ia colocar os pontos na ordem de trabalhos, estando, no momento, a fazê-lo e afirmando que o mesmo tinha agido mal, porque os pontos tinham a possibilidade de serem discutidos na sessão em causa. -----

-- Termina, solicitando que o Presidente esclareça quais foram os critérios que teve em conta para retirar três pontos, uma vez que eram de interesse para o Município do Cartaxo. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), usou da palavra dizendo que concordava com tudo o que tinha sido dito pelas bancadas da CDU e do PSD. Resumindo, afirmou que o Presidente da Assembleia não devia nem podia ter retirado os pontos. -----

O Senhor Presidente, afirmou que a interpolação não era votada. Deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), disse concordar com o Dr. Vasco Cunha face à não votação da interpelação mas, informou que nesse documento estava feita uma solicitação à Mesa e que a mesma tinha poderes para propor à Assembleia a alteração da ordem de trabalhos. -----

O Senhor Presidente, interveio dizendo que a Mesa acordou fazer uma proposta à Assembleia, com a seguinte pergunta: Mantém-se a ordem de trabalhos atual? -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Rita Rodrigues (PS), perguntou o que é que tinha sido proposto pela oposição. -----

O Senhor Presidente, respondeu o seguinte: ponto 1 - Análise e discussão das atas em atraso relativas às sessões ordinárias e extraordinárias realizadas desde o início do atual mandato da Assembleia Municipal/ para deliberação; ponto 2 - Informação semestral prestada pelo auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município - 1º Semestre 2011/ para conhecimento; ponto 3 - Relatório Semestral - 1º semestre de 2011 sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município/ para deliberação; ponto 4 - Análise e discussão do endividamento municipal/ para eventual deliberação; ponto 5 - Análise e discussão sobre os protocolos de apoio ao desenvolvimento cultural e desportivo do concelho do Cartaxo/para eventual deliberação. -----

-- Deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), solicitou que o Presidente explicasse a todos os membros porque é que Mesa decidiu tirar os pontos que a oposição pediu. ---

O Senhor Presidente, respondeu que o ponto um mantinha-se. Face ao ponto 2, informou que o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Ant
guyas
P

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

artigo 48º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, no ponto 3 dizia que: *"Compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas: (...) d) Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira."* Competia ao auditor externo remeter o documento, de momento, o mesmo não existia. -----

-- Face ao ponto 3, informou que no sentido de dar devido cumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto – Lei nº 38/2008 de 07 de Março – Obrigações dos Municípios – dispunha a alínea c) do nº 4 do Artigo 40º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro que, *"os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro mencionado no número anterior e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos"*, esta tratava-se da competência da Câmara remeter o documento em questão e não de ser proposto pelos membros das Assembleia. -----

-- O ponto 4 mantinha-se e face ao ponto 5, informou que no âmbito do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redação vigente, no seu número 4, competia à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal: *"a) deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; b) apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra."* Assim sendo, esta era uma competência da Câmara, não podendo ser proposto pelos membros da Assembleia, nem haver qualquer deliberação sobre aquele tipo de assunto naquele órgão. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), questionou se estava na lei o último parágrafo ou se fora escrito por alguém. -----

O Senhor Presidente, informou que teve de obter um parecer jurídico. A retirada dos pontos devia-se ao fato de algumas matérias serem da competência da Câmara Municipal. -----

-- Deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), disse que o pedido da oposição tinha sido feito no final do mês de Outubro, princípio do mês de Novembro. O que tinham pedido é que houvesse um parecer do ROC para estar presente e para tomarem conhecimento do parecer dele. -----

--Questionou se não houve tempo para pedir esse parecer ao auditor, bem como, se os membros não tinham o direito de serem esclarecidos. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), usou da palavra para mencionar o número 3, do artigo 15º do Regimento: *"A ordem do dia deve ainda incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da assembleia, desde que sejam da competência*



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Int
guyas
P

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deste órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: (...) b) oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias." Daí defender que qualquer dos pontos podia ter sido proposto só por um membro da Assembleia. -----

-- Na sequência da intervenção da Dr.^a Odete, disse que, apesar de concordar com a intervenção, achava ser extemporâneo porque o que fora referido deveria fazer parte da discussão do ponto, dado que se estava, naquele momento, a discutir a formação da ordem de trabalhos. -----

O Senhor Presidente, disse que desde que fossem assuntos de interesse para o Concelho, desde que fossem assuntos que a Assembleia pudesse discutir e que fossem do seu âmbito, a Mesa não tinha problema em assumi-los e incluí-los na ordem de trabalhos. -----

-- No entanto, e mediante os pareceres, tinha tomado a decisão de retirar alguns dos pontos. -----

-- Deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), usou da palavra colocando uma questão: se alguns dos pontos propostos incluídos no requerimento para a realização da Assembleia, não era do interesse da população e do concelho. -----

-- Disse que alguns dos pontos, nomeadamente dois, iam ficar empobrecidos pelo facto do Município não ter, para apresentar à Assembleia, a documentação em causa. No que respeitava ao relatório de saneamento financeiro, desde o fim do 1º semestre, já tinha havido mais assembleias e o documento não tinha sido apresentado. O facto de os documentos não terem sido apresentados, deveria ser discutido porque era do interesse do público e da população. -----

-- Resumindo, afirmou que nenhum dos pontos que foram propostos no requerimento fora contra tudo o que o Presidente da Assembleia acabara de afirmar. Face à opinião jurídica, quem a deu tinha a sua opinião, uma vez que se solicitasse outros pareceres, poderia vir a ter opiniões diferentes. O facto de ter essa opinião jurídica não implicava que a mesma estivesse certa. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), usou da palavra dizendo que nos termos em que foi elaborada a ordem de trabalhos e com a explicação que tinha sido dada pelo Presidente da Mesa, a bancada do PS concordava com a mesma. -----

-- Acrescentou que quando se reúnem em Assembleia, procura-se discutir assuntos de interesse para o Concelho. De acordo com a explicação do Presidente da Mesa e devido à falta de tempo, não tinha sido possível ter a documentação em tempo real. -----

-- Conclui que concordava com a ordem de trabalhos. -----

O Senhor Presidente, informou que iria dar a palavra ao Dr. Vasco Cunha, procedendo à votação de seguida. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), disse que já adivinhava o sentido de voto da bancada do PS sem terem feito o debate sobre este assunto. -----

-- Face aos três pontos que colocavam dúvidas, pelo facto de não estarem na ordem de trabalhos



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials in the top right corner.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Assembleia Municipal, referiu que a informação prestada pelo auditor externo era obrigatória, tendo perguntado se o mesmo não tinha procedido ao envio da documentação para o Executivo Municipal. Questionou, ainda, se o Executivo não teria enviado o documento para o Presidente da Assembleia Municipal, por forma, a que fosse distribuído pelos membros. -----

-- Informou que era obrigatório, tal como o Presidente da Assembleia tinha lido, que de seis em seis meses, a Assembleia Municipal se pronunciasse sobre o saneamento financeiro. Uma vez que o primeiro semestre já tinha terminado há alguns meses, seria curial que a Assembleia tivesse esse relatório semestral, tendo perguntado à Mesa se a mesma tinha questionado o Executivo Municipal, no sentido de saber se o relatório estava elaborado. -----

-- Face aos protocolos, referiu que os mesmos eram uma competência da Câmara Municipal e por isso mesmo a Assembleia Municipal, também, os discutia e os aprovava. Deste modo, questionou o Presidente da Assembleia se o mesmo tinha tido a curiosidade em saber se o Executivo Municipal, sobre aquela matéria, já tinha alguma deliberação e quando pensava enviar para a Assembleia Municipal os protocolos. -----

-- Referindo-se ao parecer jurídico, aconselhou que futuramente que, quando existissem dúvidas daquela natureza, não solicitasse pareceres jurídicos 'dentro de casa' porque tinha a certeza que não existiria nenhum parecer que fosse contra aquilo que seria uma decisão desejável da Assembleia Municipal, em particular da Mesa. -----

-- Termina, dizendo que o Presidente da Assembleia tinha legitimidade para consultar organismos como a DGAL e a CCDR, que dispunham de gabinetes jurídicos. -----

O Senhor Presidente, usando da palavra leu o documento que foi entregue, em seu devido tempo, ao Sr. Presidente da Câmara. -----

--*Relatório Semestral apresentado pelo ROC.* -----

-- *Exmo. Senhor Presidente.* -----

-- *No seguimento do requerimento conjunto enviado pelo PRD, BE e CDU, para a convocação de uma sessão extraordinária no âmbito da inserção do nº 3, por estes solicitado, informação semestral pelo auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município, primeiro semestre de 2011, vimos por este meio aferir junto de V. Exa. da possibilidade de nos ser remetido o documento em epígrafe, caso o mesmo esteja disponível.* -----

-- *Com os melhores cumprimentos.* -----

-- *Fernando Santos.* -----

-- Informou que não tinha obtido resposta face ao ofício. -----

-- Deu a palavra ao Eng. Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng. Pedro Barata (PSD), começou por cumprimentar os presentes. Pediu que o Presidente da Assembleia esclarecesse uma dúvida que tinha sido suscitada depois a explicação que este tinha dado, nomeadamente, face ao ponto um como não



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

*for
guyes*

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concordava ser para deliberação, alterara para discussão. No entanto, não tivera o mesmo procedimento para o ponto cinco, não colocara os protocolos para discussão. -----

-- Assim sendo, questionou o Presidente da Assembleia porque razão o tinha feito, ou seja, tinha tido duas interpretações para os pontos. -----

O Senhor Presidente, explicou que um ponto era competência da Assembleia Municipal, o outro não era. -----

-- Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os presentes. De seguida disse que o novo Executivo iria continuar a trabalhar afincadamente para aquilo que era o atingir de objetivos positivos para o Município, estando sempre disponível para colaborar com a Assembleia, cumprindo os objetivos da democracia e dando respostas às necessidades dos munícipes. -----

-- Em relação ao que tinha sido apresentado pelo Presidente da Assembleia e à solicitação que fez à Câmara, recorda-se que verbalmente tinha solicitado o adiamento, em dois dias, da Assembleia para que se conseguisse ter a documentação de alguns dos pontos sugeridos, para que pudesse ser submetida à Assembleia após aprovação em órgão de Câmara. -----

-- Recorda-se que a resposta que lhe tinha sido dada era que a data da Assembleia estaria fechada e que não havia flexibilidade dos grupos parlamentares que solicitaram a mesma. A solicitação tinha sido feita no dia que assumira a Presidência de Câmara e apelou à razoabilidade de todos, devido ao hiato de tempo que seria necessário para que pudesse aferir dos procedimentos que estavam para trás, por forma, a reunir toda a documentação necessária em termos de serviços que era necessária preparar. -----

-- Concluiu que devido a isso, não foi possível, em tempo útil, ter essa resposta cabal por não ter sido aceite o adiamento da Assembleia, em dois dias. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme e ao Sr. Carlos Mota, solicitando que fossem breves. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), disse que quando o Presidente da Câmara propôs a alteração da Assembleia já estava elaborada a nova ordem de trabalhos pelo Presidente da Assembleia e os pontos já tinham sido retirados. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, disse que o mesmo já estava no Executivo há dois anos, como Vice – Presidente, sendo co – responsável pela gestão e pela elaboração dos relatórios, não tendo nada a ver com a mudança da presidência. -----

-- Não era o facto de ter tomado posse que vinha alterar as coisas. Perguntou, ainda, qual seria o significado de 2 dias, num atraso de 5 meses. Teria de haver algo mais sustentável. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), no seguimento do comentário do Sr. Presidente da Câmara, disse concordar com o que o BE e a CDU tinham dito. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

*Ant
Jorge*

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- Questionou o Sr. Presidente da Câmara no sentido de saber há quanto tempo este era responsável pelo pelouro das finanças e se o mesmo ignorava o que se passava no âmbito das responsabilidades do seu pelouro. -----

-- Relembrou que o saneamento financeiro tem de ser apresentado ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal. Por isso, não aceitava a desculpa dos dois dias. -----

-- Face à convocatória entregue pelas três forças políticas, que estava datada de 23 de Outubro, o Presidente da Câmara tinha uma carta datada de 3 de Novembro do Presidente da Assembleia, solicitando aquilo que era matéria que deveria de ser corrente no pelouro financeiro cujo responsável era o Presidente da Câmara. Desde o primeiro momento até aquele dia, tinham passado 22 dias. Questiona se dois dias fariam realmente diferença. -----

O Senhor Presidente, informou o Dr. Vasco Cunha que o documento tinha dado entrada dia 26 de Outubro. Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu o Dr. Vasco Cunha de que o pelouro das finanças estava com ele há quatro dias. -----

O Senhor Presidente, passou à votação da proposta: "Mantém-se a ordem de trabalhos atual?" --

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, manter a ordem de trabalhos atual com 14 votos a favor do Grupo do PS, 12 votos contra, 7 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 2 abstenções do Grupo do PS. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra ao Eng. Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng. Pedro Barata (PSD), solicitou que fosse facultado, até ao final da Assembleia, uma cópia do parecer que sustentou as alterações tomadas. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), lamentou o resultado da votação que derivou de uma má interpretação das funções da Mesa. -----

-- Na reunião preparatória da CDU foi deliberado que se os pontos que constavam no requerimento não fossem incluídos, significando um atentado à democracia e à liberdade de discussão dos temas de interesse comum, abandonaria os trabalhos da Assembleia. Desse, modo, iriam abandonar os trabalhos. -----

O Senhor Presidente, lamentou a posição da CDU. Deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que não era a primeira vez que o Presidente da Assembleia, nas suas funções, cortava a democracia no Cartaxo e a discussão de assuntos de interesse para o Município. -----

-- Acrescentou que o BE só não acompanhava a CDU porque estavam convictos que era o que melhor serviria ao Executivo. Dirigiu-se ao Presidente da Assembleia, dizendo o que já tinha dito aquando da eleição deste, que achava escandaloso o mesmo presidir ao órgão Assembleia. -----

-- Termina, dizendo que só ficavam porque queria discutir o estado calamitoso em que se



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials in the top right corner.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encontravam as contas do Cartaxo. -----

O **Senhor Presidente**, disse que não poderia admitir algumas palavras e algumas frases. Por isso, disse ao Dr. Pedro Mendonça que para dignificar o órgão teria de se portar dignamente, acreditando que o mesmo fosse capaz de o fazer. -----

-- Assim deveria de respeitar o Presidente e a Mesa. Pediu para que tivesse alguma moderação nas palavras. -----

A **Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Odete Cosme (BE)**, usou da palavra e disse que já era segunda vez que pedia respeito mas, afirmou que o mesmo teria de dar-se ao respeito, também. Para tal deveria deixar que se discutisse todos os assuntos que diziam respeito aos cidadãos do Cartaxo. -----

O **Senhor Presidente**, deu a palavra ao Eng. Pedro Barata. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Eng. Pedro Barata (PSD)**, pediu a suspensão dos trabalhos por um período de 5 minutos porque queriam falar sobre as matérias em causa. -----

O **Senhor Presidente**, concordou com o pedido do PSD e suspendeu os trabalhos por 5 minutos. --

O **Senhor Presidente**, retomou os trabalhos lendo o primeiro ponto da ordem de trabalhos. Deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD)**, no uso da palavra disse que após ter lido o parecer jurídico, constataria que o mesmo não estava em papel timbrado, nem estava assinado por ninguém, daí ser desejável que o mesmo fosse distribuído assinado para se saber quem fora o responsável pelo mesmo. -----

-- Informou que o PSD não ia ficar na Assembleia Municipal e disse que o comportamento que a Mesa tinha tido abria um precedente grave no que se referia a futuras convocatórias e futuras constituições de ordens de trabalho. Neste sentido, não havia condições, para que o PSD, ficasse porque a Mesa não contribuía para isso, apesar do PSD ter pedido à Assembleia Municipal e à Mesa que fizesse uso das suas competências e cumprisse com a lei. -----

O **Senhor Presidente**, tal como tinha dito à CDU, lamentou a posição do PSD, lembrando que a Assembleia em causa tinha sido solicitada pelas bancadas da oposição. -----

-- Lembrou que tinha havido uma votação para que a ordem de trabalhos se mantivesse, por isso iria prosseguir-se com os trabalhos. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD)**, afirmou que a Assembleia Municipal tinha sido solicitada pelos partidos da oposição mas, a ordem de trabalhos era a do Sr. Presidente da Assembleia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1 – **Análise e discussão das atas em atraso, relativas às sessões ordinárias e extraordinárias realizadas desde o início do atual mandato da Assembleia Municipal, para deliberação.** -----

O **Senhor Presidente**, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature: J. J. J. J. J.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), usou da palavra, pediu ao Sr. Presidente da Assembleia que não voltasse a pedir respeito a um deputado municipal que não o tinha ofendido. O respeito não se pedia, conquistava-se. -----

-- Sobre as atas questionou se eram para discussão ou aprovação. Se fossem para discussão não iriam discutir uma coisa que já se tinha passado há meses, fazendo deste modo uma proposta, ou seja, uma vez que se estavam a ler atas com mais de um ano, solicitou que no dia seguinte às Assembleias gravasse um cd para os grupos levarem. -----

-- Acrescenta que não acreditavam que o que estava nas atas era verdade e não se recordava, à palavra, aquilo que tinha dito, até porque a mudança de uma palavra poderia fazer toda a diferença.

O Senhor Presidente, informou que cada ata que era elaborada, uma hora de elaboração corresponderia, sensivelmente, a 10 minutos de audição. Por isso, era um processo moroso. -- Desde que assumiu a presidência da Assembleia defendia que as atas deveriam ser um resumo do que passava nas sessões. Relembrou a dificuldade das pessoas que estavam a ouvir as atas e a transcrever tudo na íntegra, daí estarem algumas atas em atraso. -----

-- Deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), disse que sabia o que era fazer uma ata porque já tinha feito muitas. -----

Afirmou que Sr. Presidente da Assembleia não deveria dizer que a demora da apresentação das atas competia ao tempo que a funcionária levava a fazê-las, devendo culpabilizar o ex - Presidente da Câmara por nunca ter dado à anterior Presidente da Assembleia, meios para que as atas fossem feitas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), propôs que a Mesa fosse às restantes Câmaras do país dizer o que tinha acabado de proferir para ouvir uma grande gargalhada, porque no resto do país as atas, na sua maioria, eram entregues a tempo e a horas. ---

-- Questionou como é que o Sr. Presidente da Assembleia justificava que nos anteriores mandatos as atas eram feitas. -----

-- Face à proposta que tinha feito perguntou, novamente, se considerava, sem custos para a Autarquia, disponibilizar as gravações em cd das sessões, a cada grupo parlamentar para se aferir do que se disse. Não estava a colocar em causa o trabalho da funcionária mas, tinham de saber o que diziam. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra à 1^a Secretária. -----

A 1^a Secretária, começou por cumprimentar os presentes, esclarecendo que algumas das atas estavam a ser redigidas por ela, sendo transcritas na íntegra. -----

-- Terminou dizendo, que devido ao fato de as mesmas estarem muito atrasadas, é que não se conseguia entregar em tempo útil. Concordava, que as atas deveriam de ser resumidas desde o início e que de momento se estavam a elaborar atas de 60/70 páginas. Assim, decidiu-se manter



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Int
gru
gru

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

este tipo de redação até ao fim do mandato da ex- Presidente da Assembleia, mantendo o respeito pela decisão desta, começando por se fazer resumos a partir do novo mandato do atual Presidente.

-- Face aos cd's e como Secretária, informou que existiam arquivos de todas as atas e por isso, poder-se-ia disponibilizar as gravações.

O Senhor Presidente, concordou com o esclarecimento informando que se tinha um procedimento até ao mandato da ex-Presidente mas, que a partir do seu mandato as atas passariam a ser resumos.

-- Deu a seguinte informação: as atas de 27/04, 29/06, 20/07 e 7/12 de 2010 estavam elaboradas, assim como, a ata de 26/07/2011. A ata de 5/10/2010 faltava elaborar sendo sido solicitada à rádio Cartaxo a gravação. A ata de 28/12/2010 e 22/02/2011 estavam a ser concluídas.

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), alertou para o facto de as atas terem de ser aprovadas.

O Senhor Presidente, informou que iriam à próxima sessão atas para aprovação.

Não houve deliberações.

2 – Análise e discussão do endividamento municipal, *para discussão*.

O Senhor Presidente, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme.

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), começou por colocar algumas questões. No último relatório síntese que tinha sido disponibilizado (de Julho) tinha como receita cobrada, no período de transferências correntes da administração central, em 31 de Julho, 2 milhões e 800 mil de euros e tinha nas transferências de capital, 1 milhão e 400 mil euros. Nas transferências de capital a dotação era de 27 milhões de euros que se complementavam com o QREN e os contratos – programa.

-- Questionou o Sr. Presidente da Câmara quanto é que entrou face aos contratos – programa, uma vez que conseguiam apurar as transferências do FEF pelos dados da administração central e que eram de 909 mil euros. Tinham visto uma verba de 1046 e queriam saber a que dizia respeito o remanescente.

-- Face à prestação de contas de 2010, nos fundos comparticipados pela administração central e QREN, o executado era zero. Sendo assim, em 2010 não se recebera nada do QREN e em 2011, até à presente data, tinha sucedido o mesmo. Gostaria de saber o porquê.

-- Uma vez que tinha sido desmentido pelo anterior Presidente de Câmara, queria saber qual era a dívida correta e consolidada com a empresa RUMO. Queria, ainda, saber, tendo pedido o diário de tesouraria do dia em causa e sendo esse o último dia para pagar os encargos descontados dos salários dos funcionários, como é que no saldo de tesouraria tinham a verba consignada, dos descontos, sem os mesmos tivessem sido pagos. Questiona porque é que a autarquia continuava a servir-se desses descontos.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- Perguntou porque é que não tinham sido pagas as senhas aos membros das assembleias de voto, das eleições presidenciais, uma vez que a verba da DGAI tinha entrado a 14 de Agosto. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra referiu que seria bom aferir um conjunto de procedimentos que tinham de existir no âmbito da lealdade política. -----

-- Quando em Câmara se tomava decisões existia um conjunto de documentação que era enviada. No âmbito das questões levantadas pelo BE, houve um conjunto de documentos que foram apontados e mencionados mas, que de momento, não tinha em sua posse. Desse modo, disse que seria extremamente difícil responder de uma forma cabal às questões que tinham sido colocadas. ---

-- Pensa que esta situação era plausível e compreensível, referiam-se a um documento que nem sequer fora solicitado a sua preparação, através da Mesa, por forma, a que o Presidente de Câmara viesse preparado com a documentação referida. -----

-- Informou que a dívida do Município, a médio e longo prazo, encontrava-se nos 20 milhões e 900 de euros. Quanto à dívida de curto prazo a mesma cifrava-se nos 20 milhões e 613 de euros o que perfazia um total de 41 milhões 518 de euros, apesar de não ter recebido, por parte da administração central, cerca de 1,8 milhões de euros de contrapartidas do FEDER, no âmbito do QREN. -----

-- No tocante à empresa municipal RUMO 2020 a sua dívida rondava os 5,5 milhões de euros. Na soma das duas partes, estava-se a falar num total de 47 milhões de euros. -----

-- Face ao documento que fora entregue na sessão, de acordo com o solicitado, disse que os pagamentos à administração central estavam a ser feitos por acordos, estando os pagamentos em dia. -----

-- Quanto às transferências FEDER que foram recebidas em 2011, informou que não conseguia transmitir qual seria o valor total desse montante. Como o ponto falava da análise da dívida confessou não estar à espera que a receita fosse abordada. -----

-- No entanto, estaria disponível para que futuramente e atempadamente, fruto de solicitação, prestar os devidos esclarecimentos. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), no uso da palavra frisou que se estava a discutir a análise da situação financeira e que para tal o Sr. Presidente da Câmara deveria ter trazido a respetiva documentação. -----

-- Recorda que tinha feito ao Sr. Presidente várias perguntas diretas e quem tinha respondido em vez deste, fora o ex-Presidente da Câmara. Afirmou que queria respostas efetivas às perguntas que colocara e como lhe tinha dito que a dívida da RUMO ascendia aos 5.5 milhões, perguntou se era de curto, médio ou de longo prazo. -----

-- Disse que os valores que o Sr. Presidente da Câmara tinha avançado estavam errados porque o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que constava no mapa que estava publicado na internet, era que a RUMO tinha uma dívida de 16 milhões. Se o mapa em causa não estava correto queria saber qual a razão porque face aos 47 milhões de dívida acrescia mais 11 milhões. -----

-- No tocante à dívida do Município, nomeadamente, face ao diário de tesouraria, disse que a informação transmitida, é que estava baseada em acordos de pagamento. Os acordos de pagamento com instituições, como era o caso da Caixa de Aposentações, Segurança Social e ADSE, faziam-se quando exista mora. -----

-- Os encargos que existiam em acordos de tesouraria eram descontos que se faziam, mensalmente, aos funcionários e que tinham de ser entregues. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara porque não os tinha entregado. -----

-- Questiona se o Sr. Presidente não sabia que tinha entrado o dinheiro da DGA! a 14 de Agosto, para pagar às mesas de voto. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra informou que as respostas já tinham sido dadas ao BE, com todo o respeito e consideração pelo trabalho que efetuavam. -----

-- Face a outras questões que quisessem colocar, reiterou que estaria disponível para as esclarecer, solicitando que as mesmas fossem colocadas por escrito para se poder dar as devidas respostas, num intervalo de uma semana, dentro do que eram os prazos legais. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, disse que o mesmo não tinha respondido a nenhuma das questões, tendo -- lhe perguntado se sabia o que era publicado no site da Câmara Municipal. -----

-- Face aos pedidos por escrito, referiu que era na Assembleia Municipal que os assuntos deveriam ser discutidos, daí quererem discutir a dívida que era de todos. -----

-- Disse, ainda, que o Dr. Renato Campos e o Dr. Conde Rodrigues tinham deixado a situação controlada, e o presente Executivo, referindo-se, também, ao Dr. Paulo Caldas, a tinham descontrolado. -----

-- Se as atas estivessem elaboradas, referiu que poder-se-ia verificar as promessas que tinham sido feitas de se facultarem as respostas por escrito e que nunca tinham sido enviadas, dentro dos prazos legais. Daí não acreditar que o atual Presidente da Câmara o comesse a fazer. -----

-- Mostrou-se indignado pelo facto do Sr. Presidente não responder às questões, tendo o mesmo recebido a ordem de trabalhos, que por si já tinha causado alguma celeuma, tendo a Mesa da Assembleia pedido ao Executivo o parecer do ROC, questiona o Sr. Presidente se o mesmo não sabia que estava na Assembleia para discutir as contas. Essa tinha sido a única razão do BE ter ficado na Assembleia, ou seja, para obter respostas sobre a dívida que já ascendia aos 48 milhões.

-- Afirmou que se não respondesse, o Sr. Presidente estava a desrespeitar os cartaxeiros que



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estavam fartos de ouvir, por parte do Executivo, números diferentes, estando, também, a desrespeitar a casa da democracia. -----

-- Concluiu que o BE não se fecharia num gabinete com o Sr. Presidente, sem ter o público presente, a imprensa e os outros eleitos. Pediu para que esclarecesse se a informação que consta no site sobre a RUMO estava errada. -----

-- Cabia ao Sr. Presidente da Câmara mostrar que havia um novo ciclo, como afirmara e à oposição cabia o dever de questionar, nomeadamente, porque é que o dinheiro consignado estava a ser usado pelo Executivo para outros meios que não aquele que tinha de ser por lei. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), solicitou ao Sr. Presidente da Câmara se poderia responder ao documento que tinha sido distribuído, nomeadamente, ao diário de tesouraria. O mesmo estava em bancos, sem contar com os 385 mi euros que eram receitas dos descontos dos funcionários e das transferências da administração central para pagamento aos membros das mesas de voto, tinham 813 mil euros à data. -----

-- Disse que o Sr. Presidente tinha de fazer o pagamento aos funcionários da remuneração mensal e do subsídio de Natal, no dia 24/25, e tinha de entregar a importância que era retida face a este último. Deste modo, questionou o Sr. Presidente onde iria buscar o dinheiro. -----

-- Face à dívida dos 48 milhões, segundo as contas do Presidente, mas de acordo com o apurado pelo BE rondava os 70 milhões, esperava que comprovassem que estava errada. Deste modo, gostaria de saber onde iam buscar o dinheiro, uma vez que tinham uma penhora da BNP Factor de 592 mil euros. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra e como ponto introdutório da intervenção leu o segundo ponto da ordem de trabalhos: "*Análise e discussão do endividamento municipal*". Fora nesta redação que se tinha baseado para proferir algumas palavras na intervenção anterior, nomeadamente, quando disse que ordem de trabalhos não constava nada relativo à análise da receita. -----

-- Quanto aos subsídios de natal, podia-se verificar através do diário de tesouraria que o mesmo estava assegurado mas estes não eram considerados uma dívida. Face aos restantes pagamentos, informou que os mesmos estavam planeados, não tendo nenhuma entidade exercido outro tipo de ações sobre a Câmara. -----

-- No tocante à penhora, disse que a mesma se encontrava em análise cível porque estava relacionada com a falência de uma empresa, situação alheia à Câmara Municipal, e que não tinham, ainda, avançado para o compromisso dos 500 mil euros mas, esse montante estava lançado no valor da dívida. -----

-- Estava convicto que brevemente se sentariam com as entidades responsáveis, nomeadamente,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com o administrador da massa insolvente, chegando assim a um acordo. -----

– Pensava que no âmbito da mudança que se tinha operado no Executivo, tivesse existido da parte da oposição, outro tipo de comportamento e procedimento, nomeadamente, face a um apontar de soluções, continuando a trabalhar numa base pouco construtiva. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), disse que para discursos redondos, já tinham bastado os do antecessor, o que tinha sido pedido eram respostas. -----

– Afirmou ter conhecimento que os 592 mil euros estavam em cível, somente queria saber como é que a Câmara estava a pensar pagá-los porque o réu não era a Acoril mas, a Câmara Municipal do Cartaxo. Isto vinha no sítio da Justiça -----

– Disse que a Câmara tinha feito um ard com a Acoril e que esta tinha entrado em processo de insolvência e, quando a Câmara não pagava as rendas que devia ao banco, quem pagava era o fornecedor mas, a Acoril já não podia pagar porque estava insolvente. Deste modo, teria de ser a Câmara a pagar e como tal não sucedera, sofrera uma penhora. -----

– Informou que tinha conhecimento de penhoras no valor total de 700 mil euros e que não tinha conhecimento de nenhuma atitude por parte da Autarquia. Questiona o Presidente da Câmara no intuito de saber quais eram as soluções que estavam a ser tomadas. -----

– Questiona porque é que não se assumia a inexistência de verbas e porque é que o Presidente não assumia que a Autarquia não tinha dinheiro. -----

– Referiu que o Presidente da Câmara dissera que respondia atempadamente mas, que ela se encontrava há 1 ano e meio à espera da listagem dos acordos de regularização de dívida, que o primeiro lhe tinha prometido entregar uma semana após o pedido. -----

– mencionou, ainda, o pedido que tinha feito, na época do ex- Presidente da Câmara, dos documentos referentes aos ajustes diretos feitos a 3 empresas em que o gerente era Presidente do Concelho de Administração da INOVREGIO. Nessa altura, informaram que não podiam facultar os mesmos e que devia de pedir às entidades inspetivas. No entanto, o pedido deveria de ser feito ao Executivo Municipal, tendo este a obrigação de os facultar os documentos em questão. -----

O Senhor Presidente, disse que não havendo mais intervenções, passaria para o 3º ponto. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que uma vez que o Presidente da Câmara não ia intervir, gostaria de poder responder sobre as palavras que este último tinha proferido para com BE. -----

– Afirmou que só sobre a verdade se poderia construir alguma coisa e que era impossível arranjar soluções e impossível 'construir uma casa' em terrenos pantanosos. -----

– Referindo-se que o Presidente da Câmara, durante a sessão, tinha dito que o BE não mudava o tom, informou que não mudariam porque o comportamento do Executivo não tinha mudado. Tinham sido acusados de que tinham um problema pessoal com o Dr. Paulo Caldas mas, a prova estava à



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials in the top right corner.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vista, uma vez que o Presidente atual estava a enveredar pelo mesmo caminho. -----

-- Questionou qual seria a razão que levava o atual Presidente a não responder, quando estava convencido que este sabia qual era a resposta. A não ser que realmente o Presidente, não soubesse aquilo que lhe tinha sido perguntado. Se assim fosse a situação era bastante grave. Deu como exemplo, a documentação sobre a RUMO que estava no site, não se sabia se era verdadeira ou falsa e que era essencial para se saber a dívida da autarquia, porque sem saber a mesma o Presidente da Câmara não podia apresentar soluções. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que pudesse dar a palavra ao Vereador Fernando Martins, que era um dos administradores da RUMO, por forma a informar se o documento que constava na internet era ou não verdadeiro. ---

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra garantiu que o documento não era falso, afirmando que o que estava em causa não era a veracidade do mesmo mas, podia ter existido um lapso aquando a consulta do mesmo, que era diferente de ser falso ou verdadeiro. -----

-- Assim fazia com que houvesse uma tendência para diversas leituras daquelas que seria a objetiva e verdadeira, deste ponto, afirmou. Uma coisa seria dizer que havia um lapso de um documento e outra era dizer que o documento era falso. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), informou que o documento em causa tinha sido retirado da internet naquele dia. Perguntou se no lapso de tempo entre a impressão do mesmo, à hora de almoço, e o início da sessão, tinha existido alguma alteração no documento. -----

O Senhor Presidente, deu ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecimentos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o que tinha afirmado era que tinha existido um lapso no documento publicado, e se tinha o valor indicado, é porque existia esse lapso que ter-se-ia que verificar e corrigir. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), disse que ia solicitar por escrito ao Presidente da Assembleia as contas corretas e os documentos corretos, esperando que o Presidente da Câmara cumprisse com o que tinha dito na última intervenção, esperando, ainda, que os mesmos fossem entregues dentro do prazo legal. -----

-- Alertou, ainda, que tinha feito o pedido de alguns documentos e que há 1 ano se encontrava à espera da resposta. -----

O Senhor Presidente, disse que terminada a discussão passaria ao ponto nº 3. -----

3 – Eleição de um membro efetivo e suplentes para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT). -----

O Senhor Presidente, esclareceu que tinham sido eleitas 2 pessoas do PS, 1 do PSD, 1 da CDU e 1 do BE. Como a antiga Presidente da Assembleia tinha renunciado ao mandato, ter-se-ia de eleger



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma pessoa a substituir, bem como, os respetivos suplentes, 1 do PS e 1 do PSD. -----

-- Dado que o PSD não estava presente questionou a Assembleia se queria pronunciar-se. -----

--- Deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), no uso da palavra, disse que de acordo com o que já tinha referido antes do início da Assembleia, devido a diversos fatores que iria apresentar por escrito, iria pedir a renúncia do mandato da CIMLT. -----

-- Informou que o BE não iria apresentar nenhum membro para substituição e que a partir daquele momento iriam abster-se da discussão do tema em questão. -----

O Senhor Presidente, afirmou que devido ao facto de só estar presente o grupo do PS e do BE, este último que se tinha absterido, questionou se a Assembleia queria continuar com a discussão do ponto em questão. Informou que existia quórum. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), no uso da palavra cumprimentou os presentes e afirmou que o ponto deveria de ser retirado porque as restantes forças políticas não estavam presentes. -----

O Senhor Presidente, propôs a retirada do ponto, submetendo à votação a proposta. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, retirar o ponto n.º 3 da ordem de trabalhos, com 16 votos a favor do Grupo do PS, 0 votos contra e 2 abstenções do Grupo do BE. -----

4 – Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Cartaxo (provisório), para deliberação. -----

O Senhor Presidente, informou que tinha sido constituído um grupo de trabalho composto por um representante de cada partido com assento na Assembleia para análise e elaboração do regulamento. O grupo era composto pela Eng.ª Luísa Pato, pela Prof.ª Emília Soares, pela Dr.ª Odete Cosme, pelo Sr. Fernando Ramos e pelo Presidente da Assembleia Municipal. -----

-- Perguntou à Dr.ª Odete se achava que se estava em condições de aprovar o referido regulamento. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), disse que após decorridos 14 anos sobre a publicação da lei achava que já era tempo de aprovar o regulamento. -----

-- Pensava que a Eng.ª Luísa Pato só queria acrescentar uma coisa ao regulamento, que tinha referido na última reunião, que era a publicação do regulamento nos órgãos competentes, após a sua aprovação. Esta situação poderia ser acrescentada manualmente, conclui. -----

O Senhor Presidente, informa que existia o problema da inexistência do preâmbulo que não fora abordado na reunião de trabalho. Como não havia tempo para colmatar essa situação, seria enviado à posteriori, o preâmbulo para todos os grupos se pronunciassem. -----

-- Sobre esta questão gostaria de ouvir a opinião dos membros que participaram no grupo de trabalho. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), disse que o preâmbulo poderia ser



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

elaborado durante a Assembleia porque se o mesmo fosse aprovado, não via lógica em o preâmbulo ser aprovado uma semana depois. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), disse que tinha de ser coerente com o que dissera anteriormente e faltando duas forças políticas que deram contributo ao documento, achava que o ponto não devia de ser votado. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), disse ser da opinião que o documento não devia de deixar de ser votado por falta de um preâmbulo, porque este era somente a apresentação do documento. -----

O Senhor Presidente, disse que a questão levantada pelo Sr. Fernando Ramos tem a ver com a retirada do ponto. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), alertou para o facto de já terem sido retirados demasiados pontos na ordem de trabalhos. Mas, se quisessem retirar o ponto, que assumissem a responsabilidade, uma vez que o BE iria abster-se. -----

— Conclui, relembrando que já tinham decorrido 14 anos e que tinha existido um grupo de trabalho que chegara a um consenso. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), no uso da palavra, considerou que o regulamento tinha condições para ser aprovado, com a alteração que a Dr.ª Odete Cosme já tinha referido. -----

— Queria acrescentar uma pequena alteração no artigo 4º, na "*Composição e Mesa*", mais concretamente no nº 4, onde dizia "*O número de elementos constituintes do Concelho, considerados no ponto 1 (vinte três), poderá em caso de necessidade ser alargado para vinte e cinco elementos*", acrescentaria um representante de uma associação empresarial, dando o exemplo da Nersant. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), face à nomeação dos representantes, afirmou que era feita pelo Presidente da Câmara. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), afirmou que só queria chamar a atenção para o facto, porque as pequenas indústrias, também, deviam de ser ouvidas. -----

O Senhor Presidente, deu a palavra à 1ª Secretária para ler a nova redação do artigo 23º. -----

A 1ª Secretária, leu a possível nova redação: "Artigo 23º, ponto nº 1 – O Regulamento entra em vigor com a publicação no Boletim Municipal ou no site da Autarquia e num jornal regional. Ponto nº 2 – O Regulamento deve ser publicado nos órgãos competentes." -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), propôs que ficasse com um único artigo. -----

A 1ª Secretária, leu: "O Regulamento entra em vigor com a sua publicação nos órgãos competentes, no Boletim Municipal, no site da Autarquia e num jornal regional". Perguntou se concordavam. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente, colocou o documento à votação, uma vez que o mesmo tinha sido elaborado com os contributos de todos os partidos. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Cartaxo, com 16 votos a favor, 14 do Grupo do PS e 2 do Grupo do BE, 0 votos contra e 2 abstenções do Grupo do PS. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), em declaração de voto, disse que tinha-se absterido porque não estavam presentes, na votação, os 2 elementos representantes da CDU e PSD. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Jorge Pisca (PS), em declaração de voto, afirmou que apesar o Presidente da Câmara poder ir buscar mais 2 elementos, achava importante estar representado 1 elemento dos empresários. -----

O Senhor Presidente, colocou a minuta da ata para aprovação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a minuta da ata. -----

ENCERRAMENTO: -----

Não havendo outros assuntos a falar, o Sr. Presidente em substituição, deu por encerrada a sessão, às vinte horas e trinta minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Jorge Manuel Pisca Amorim Lúcio, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do Presidente. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 2º Secretário,



Assembleia Municipal do Cartaxo, 15/11/2011

INTERPELAÇÃO à MESA

Ao abrigo do Nº 2 do Artº 26º do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo (RAMC) interpelamos a Mesa da Assembleia sobre o seguinte:

1. Porque razão não foi cumprido pela Mesa o disposto no Nº 3 do Artº 15º do RAMC?
2. Conforme a Alínea b) do mesmo Nº e Artº no Requerimento de Convocação desta Assembleia Extraordinária constam 5 pontos para inclusão na respectiva Ordem de Trabalhos.
3. Desses, a mesa incluiu apenas 2 e de forma subvertida tendo, por sua legítima iniciativa, incluído outros 2.
4. As justificações apresentadas, via e-mail, pela Mesa para tal não colhem pois, de acordo com o Artº referido em 1, não tem poderes para tal.

Assim, para colmatar o lapso, a que conduziu a evidente exorbitância de poderes, solicitamos à Mesa a reformulação da Ordem de Trabalhos, integrando os 5 pontos constantes do Requerimento, sem qualquer modificação e, obviamente, os 2 pontos que acrescentou.

O Grupo da CDU-Cartaxo

Carlos Mota
Emília Soares
Rodrigo Rodrigues